



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 135/2018 (*)

Indica os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Ato CSJT nº 419/2013, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como o Ofício CIRC.TST.GP.JAP Nº 004, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~I - a Exma. Sr.ª **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, Desembargadora;~~

I - o Exmo. Sr. **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO**, Desembargador do Trabalho; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 17, de 26 de janeiro de 2021)

II - a Exma. Sr.ª **KARLA YACY CARLOS DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 17/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3150, 26 janeiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

